

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 429/2023 - SEFIN.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA BELTRÃO ROSAS BENTES, matrícula nº 0007315-058, para atuar como Fiscal do Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, do contrato nº 028/2023 - SEFIN, referente à prestação de serviços especializados em tecnologia da informação e comunicação, para atendimento aos órgãos da administração municipal de Belém pela Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA a partir do dia 29/12/2023.

Art. 2º Compete à fiscal/servidora:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado, como seu substituto, o servidor RAONI AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 0429201-028.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 29 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

